

TRE-MS  
PROTOCOLO

4.552/2014  
24/02/2014-14:41



**EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL**

**Movimento em Defesa do Consumidor – MDC**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital Federal, na SHTN, trecho 02, lote 3, Condomínio Life, Bloco M, sala 304, Asa Norte, Brasília, DF, CEP: 70800-230, através do **Presidente da Comissão Diretora Provisória Nacional**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a anotação do Sandro Omar de Oliveira Santos, brasileiro, divorciado, titular da cédula de identidade 202001 MS/SSP, inscrito no CPF/MF 338890741-20 residente e domiciliado à Avenida Afonso Pena nº 5723 s/ 1106 – Cachoeira – Campo Grande – Mato Grosso do Sul – CEP : 79031-010. Como Presidente da Comissão Diretora Provisória Regional e Coordenador Responsável para a apresentação das lista ou formulários de assinaturas, solicitação de certidão de apoio perante os Cartórios Eleitorais, sendo que o mesmo também poderá designar outras pessoas como representantes do **MDC** no Estado do Mato Grosso do Sul.

TRE-MS  
PROTOCOLO

4.552/2014  
24/02/2014-14:41



**Termos em que,**

**Espera e aguarda deferimento.**

Brasília, 20 de fevereiro de 2013.

Valdir Virgens Pereira

Presidente Nacional

Oficie-se aos Juízes Eleitorais do Estado informando o nome da pessoa responsável pela apresentação das listas de apoio à criação do partido, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. TSE nº 23.282/2010.

Campo Grande/MS, 25.02.2014.

Des. ATAPÓA DA COSTA FELIZ  
Presidente

Olá, Sr. no 02/2014/02/12/ST/DF